

INDICAÇÃO Nº 01, DE 16 FEVEREIRO DE 2024

Senhor Presidente, com fundamento nos Art. 96, letra i, e 108 do Regimento Interno, venho perante Vossa Excelência apresentar esta Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito a adoção das providências cabíveis para garantir, com a maior brevidade possível, a conclusão da rede de esgoto e calçamento da parte final da Rua da Cerâmica.

JUSTIFICATIVA

A Rua da Cerâmica, na parte onde ficava o antigo Inferninho, é baixa, não tem saída e é atravessada por esgotos residenciais que correm a céu aberto. Por estes motivos, no inverno água contaminada fica represada na frente das várias residências ali situadas, podendo ocasionar doenças e acidentes envolvendo, especialmente, crianças e idosos.

Observa-se que o trecho onde se faz necessária a conclusão das obras de calçamento e construção da rede de esgoto é relativamente pequeno, mas de suma importância para os negócios e qualidade de vida de quem trabalha ou reside naquela área.

Reconhecendo a competência administrativa e a habilidade do Gestor Municipal, Sr. Pedro Fernandes, na construção de parcerias que têm viabilizado numerosas obras, importantíssimas, por todo o território do município, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito que determine a inclusão das obras supracitadas no cronograma específico por acreditar que, certamente, encontrará os meios para executá-las brevemente.

Câmara Municipal de Arame – MA


NEUSA MARIA GOMES DUARTE
VEREADORA

RECEBEMOS

EM: 16 / 02 / 2024
Renato Pires da Silva